



Validé aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBIPORÃ

### Serviço Registral de Imóveis

Matrícula

18.392

Livro

2-R-3

Ficha

1

# REGISTRO GERAL

08 de Outubro de 2.012

**IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 410,00 metros quadrados, constituída por parte da Quadra nº 11 (onze), do Município de Jataizinho-Pr., atualmente Foro Regional de Ibiporã-Pr., Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações: “ Frente para a Avenida Presidente Getúlio Vargas, numa extensão de 20,00 metros lineares; fundos com a primeira parte desta subdivisão numa extensão de 20,00 metros lineares; de um lado com a Rua Joaquim Francisco Lopes, numa extensão de 20,50 metros lineares; e de outro lado com parte do lote nº 02 numa extensão de 20,50 metros lineares.

**BENFEITORIAS:** Não há.

**PROPRIETÁRIAS:** 1) ROMANA BALERA BAENA, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 3.634.969-7-PR e C.I.C. nº 608.141.609-72; residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas nº 715, em Jataizinho-PR, 2) ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, brasileira, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 3.504.072-2-PR e C.I.C. nº 472.227.519-04, casada com LUIZ CESAR MOREIRA CARDOZO, no regime de comunhão universal de bens em 30/12/1985, conforme cert. de casamento nº 2.021, fls 31 do Livro 21-B do Serviço Registral Civil de Jataizinho-Pr., com escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls 44 do Livro 64-N em 12/12/1.985 do Serviço Notarial de Jataizinho-Pr., residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº 715, em Jataizinho-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 04 da matrícula nº 6.192, livro nº 2, em 03/07/2.000 do Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-Pr., atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR. Tomou o protocolo nº 59.231 do livro 1-I deste Ofício nesta data.

AV. 01. Mat. 18.392. Prot. 59.231 de 08/10/2012. Data da Averbação: 08/10/2012.

**AVERBAÇÃO DOS ÔNUS ANTERIORES:** Conforme artigo nº 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com as alterações determinadas pelas Leis nºs. 6.140/74 e 6.216/75, dos Reg. Públicos e ainda do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Norma 4, Seção 4, Capítulo 16, fica averbada a existência dos ônus anteriores, que gravam o imóvel objeto desta matrícula, a saber: 1) Usufruto Vitalício, registrado sob nº 05, do livro nº 02 em 03/07/2.000 da matrícula nº 6.192 da ex Comarca de Uraí-Pr., a favor dos usufrutuários: Estevam Balera Baena e sua esposa Ruth Rodrigues Balera, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). 2) Penhora, registrada sob nº 06 da matrícula nº 6.192 do Livro nº 02 em



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A4EA-EBKCF-ZDQLD-97SXW>

Continuação

26/07/2.012 da ex Comarca de Uraí-Pr., com Auto de Penhora datado em 21/10/2.011, Processo 8512/2009 e referência: 08512-2009-8663-09-00-0 (RTSum-Ajuizada em 05/10/2.009) 08851200-57.2009.5.09.0863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina, tendo como exequente, Eraclides Gomes de Almeida e executada, Fábrica de Frios e Conservas Jatay Ltda e outros (2), no valor de 2.181,11 (dois mil cento e oitenta e um reais e onze centavos), atualizado até 31/01/2.012. Isenta de recolhimento de Funrejus conforme dispõe a Lei Estadual 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 60,00 V.R.C ou R\$ 8,46. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

AV. 02. Mat. 18.392. Prot. 59.231 de 08/10/2012. Data da Averbação: 08/10/2012.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Ofício nº 2.261.239/2.012, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, em data de 06/09/2.012 e assinado com certificado digital por Gilson Fabio Moreira Luiz, Diretor de Secretaria, em data de 10/09/2.012, com referência aos autos nº 07578-2.012-673-09-00-9 (Arresto- Ajuizada em 23/08/2.012) 0001205-91.2.012.5.09.0673, em que: DENIS PAULO DE OLIVEIRA e outros (3), movem a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (14), onde foi determinada a presente averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Certidão de Inteiro Têor expedida pelo Serviço Registral de Imóveis da ex Comarca de Uraí-Pr, anterior situação do imóvel, arquivada neste Ofício sob nº 016/2.012. Isenta de recolhimento do Funrejus, conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: Nihil. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 03. Mat. 18.392. Prot. 63.308 de 12/03/2014. Data do Registro: 12/03/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.289.371/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 18 de Fevereiro de 2.014, pelo Assistente de Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Alexandre Rodrigues da Silva, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, foi procedido o registro da penhora objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 02123-2011-863-09-00-5 (RTOrd ajuizada em 10/03/2.011), 0000275-22.2011.5.09.0863 em que CARLA CRISTINA BARBIERI, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (9), no valor de R\$ 23.357,42 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos, atualizado até 31/05/2.013), incluindo outros imóveis. Documento arquivado neste Ofício sob nº 5-A de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.053,00 VRC ou R\$ 165,32, bem como no seu cancelamento de R\$ 82,66 e recolhimento do Funrejus de R\$46,71 e Selo Funarpem de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 04. Mat. 18.392. Prot. 64.091 de 02/06/2014. Data do Registro: 02/06/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.919.048/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 14 de Maio de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Ronaldo Piazzalunga, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis

CM 083550.2.0018392-79

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valida aqui  
este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.392**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**2**

## REGISTRO GERAL

CNJM 083550.2.0018392-79

constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05835-2011-513-09-00-5 de 10/06/2011 — CNJ: 0000808-61.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista — Rito Ordinário (RTOrd), em que MARCOS AURELIO FACIO, CPF/MF nº 017.359.229-51, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA C NPJ/MF nº 75.738.138/0001-91, ESTEVAM BALERA BAENA, ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO e outros, no valor de R\$ 73.800,55 (setenta e três mil oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos, atualizado até 30/04/2014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 59/2014 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$147,60 incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.  
Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 05. Mat. 18.392. Prot. 64.891 de 15/08/2014. Data do Registro: 15/08/2014. PENHORA: Conforme Ofício nº 1.501.204/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 29 de Julho de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Ronaldo Piazzalunga, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05796-2011-513-09-00-6 de 09/06/2011 — CNJ: 0000800-84.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista — Rito Ordinário (RTOrd), em que ANTONIO DE SOUZA NEVES, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91, no valor de R\$ 75.769,09 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos, atualizado até 31/07/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 99/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$151,53 incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.  
Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 06. Mat. 18.392. Prot. 65.750 de 17/10/2014. Data do Registro: 17/10/2014. PENHORA: Conforme Ofício nº 1.962.612/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 24 de Setembro de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Fábio Alessandro Palagano Francisco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A4EA-EBKCF-ZDQLD-97SXW>

Continuação

Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 02122-2011-513-09-00-0 (RTOrd – ajuizada em 10/03/2011) 0000289-86.2011.5.09.0513, em que MARIA LUCINEIDE ALVES DE SOUZA, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91 e outros (13), no valor de R\$ 38.673,02 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e dois centavos, atualizado até 30/09/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 152/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$77,34 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 07. Mat. 18.392. Prot. 66.053 de 14/11/2014. Data do Registro: 14/11/2014. **PENHORA:** Conforme Documento nº 2.144.730/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 17 de Outubro de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Manoel Vinícius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05830-2011-664-09-00-3 de 10/06/2011 – CNJ: 0000812-33.2011.5.09.0664 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que JOÃO DE SOUSA NEVES, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA, no valor de R\$ 89.270,07 (oitenta e nove mil duzentos e setenta reais e sete centavos), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 167/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$178,54 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 08. Mat. 18.392. Prot. 67.132 de 24/03/2015. Data do Registro: 24/03/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0428.596/2.015, assinado em Londrina-Pr, em 09 de Março de 2.015, pelo Técnico Judiciário Edgard Rodrigues, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05840-2011-018-09-00-9 de 10/06/2011 – CNJ: 0000798-47.2011.5.09.0018 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que SILVANA ADRIÃO DA SILVA, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA, no valor de R\$ 31.693,56 (trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos) atualizado até 31/03/2015, incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 44/2015 de arquivos judiciais.

CNM 083550.2.0018392-79

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.392**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**30**

# REGISTRO GERAL

Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$63,38 incluindo outros imóveis e Selo Funarpes de R\$ 3,20, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 09. Mat. 18.392. Prot. 67.303 de 15/04/2015. Data do Registro: 15/04/2015.  
**PENHORA:** Conforme Documento nº 0.155.005/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 07 de Abril de 2.015, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, dr. Daniel José de Almeida Pereira, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 01037-2009-019-09-00-7 de 10/02/2009 – CNJ: 0103700-46.2009.5.09.0019 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que **JOSÉ CLEMENTE DE CARVALHO JUNIOR**, move à **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA**, no valor de R\$ 126.349,98 (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31/01/2015, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na rua Presidente Getúlio Vargas nº 241, em Londrina-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 78/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$252,69 incluindo outros imóveis e Selo Funarpes de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 10. Mat. 18.392. Prot. 67.618 de 19/05/2015. Data do Registro: 19/05/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.898.916/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 11 de Maio de 2.015, pelo Diretor de Secretaria, Gilson Fabio Moreira Luiz, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 01982-2012-673-09-00-9 de 14/03/2012 – CNJ: 0000318-10.2012.5.09.0673 Classe: Execução Fiscal, em que a **UNIÃO** move à **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA**, no valor de R\$ 43.329,02 (quarenta e três mil



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A4EA-EBKCF-ZDQLD-97SXW>

Continuação

trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) atualizado até 03/12/2013, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 121/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$86,65 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé! Manoela Peterlini Oficial do Registro.

*Manoela Peterlini*

R. 11. Mat. 18.392. Prot. 67.692 de 27/05/2015. Data do Registro: 27/05/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.959.799/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 18 de Maio de 2.015, pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, dr. Manoel Vinícius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05800-2011-664-09-00-7 (RTOrd – Ajuizada em 09/06/2.011) – 0000807-11.2011.5.09.0664, em que **CLAUDIONOR STORCK** move à **CASA DE CARNES JATAI LTDA e outros (14)**, no valor de R\$ 96.053,67 (noventa e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) atualizado até 31/12/2014, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 132/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$192,10 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé! Manoela Peterlini Oficial do Registro.

*Manoela Peterlini*

R. 12. Mat. 18.392. Prot. 67.815 de 11/06/2015. Data do Registro: 11/06/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 1.010.804/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 22 de Maio de 2.015, pelo Diretor de Secretaria da 06ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Gilson Fabio Moreira Luiz, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 11468-2011-673-09-00-0 (RTOrd – Ajuizada em 07/12/2.011) – 0001698-05.2011.5.09.0673, em que **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (14)**, no valor de R\$ 76.197,95 (setenta e seis mil cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) atualizado até 30/11/2014, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 143/2015 de

CM 08350.2.0018392-79

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

### FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

### Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.392**

Livro  
**2-R-3**

# REGISTRO GERAL

Ficha  
**40**

CNM 08350.2.0018392-79

arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$152,40 este incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.**

Dou fé Mariazinha Peterlini Oficial do Registro.  
*Mariazinha Peterlini*

R. 13. Mat. 18.392. Prot. 69.750 de 16/12/2015. Data do Registro: 16/12/2015. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 2.346.498/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 08 de Dezembro de 2.015, pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Manoel Vinicius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05810-2011-664-09-00-2 (RTOrd – Ajuizada em 09/06/2.011) – 0000808-93.2011.5.09.0664, em que **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA (CPF nº: 810.507.399-49)** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ nº 75.738.13/0001-91)** e outros (14), cujos imóveis foram avaliados em R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 289/2015 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$2.500,00 incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé Jacqueline Tolardo Oficial do Registro.  
*Jacqueline Tolardo*

R. 14. Mat. 18.392. Prot. 70.005 de 25/01/2016. Data do Registro: 25/01/2016. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.036.083/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 14 de Janeiro de 2.016, pela MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Drª Helena Mitie Matsuda, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05817-2011-513-09-00-3 de 09/06/2.011 – CNJ: 0000804-24.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que **JAQUELINE TOLARDO DOS SANTOS e outros (1)** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ nº 75.738.13/0001-91)** e outros (13), no valor de R\$291.783,05 (duzentos e noventa um mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos) atualizado até 30/09/2.015, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fie



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A4EA-EBKCF-ZDQLD-97SXW>

Continuação

depositária, a sr<sup>a</sup>. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 616, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 007/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$583,56 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 15. Mat. 18.392. Prot. 70.318 de 10/03/2016. Data do Registro: 10/03/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.283.026/2.016, datado de 24 de Fevereiro de 2.016, e assinado digitalmente em 25/02/2.016, pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Roberto Joaquim de Souza, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 00157-2011-664-09-00-5 (RTOrd – ajuizada em 10/01/2.011) 0000018-12.2011.5.09.0664, em que DANILO BARBOSA move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.13/0001-91) e outros (14), no valor de R\$73.088,14 (setenta e três mil oitenta e oito reais e quatorze centavos), incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a sr<sup>a</sup>. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 033/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$146,17, incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 16. Mat. 18.392. Prot. 70.319 de 10/03/2016. Data do Registro: 10/03/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.283.099/2.016, datado de 24/02/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 25/02/2.016, pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, Dr. Roberto Joaquim de Souza, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05813-2011-664-09-00-6 (RTOrd – ajuizada em 09/06/2.011) 0000809-78.2011.5.09.0664, em que IVANETE ADRIÃO SILVA move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.13/0001-91) e outros (15), no valor de R\$64.284,04 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), atualizado até 31/12/2.014, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a sr<sup>a</sup>. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente

CM 08350.2.0018392-79

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui  
este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula

**18.392**

Livro

**2-R-3**

Ficha  
**5**

## REGISTRO GERAL

Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 034/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de R\$ 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$128,56, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

AV. 17. Mat. 18.392. Prot. 70.614 de 22/04/2016. Data da Averbação: 22/04/2016.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201604.0714.00125726-IA-809 de 07/04/2.016, referente ao processo nº 008882001019090005 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDozo, e ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72,** proprietários do imóvel objeto desta matrícula. Documento arquivado sob nº 48/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

AV. 18. Mat. 18.392. Prot. 70.615 de 22/04/2016. Data da Averbação: 22/04/2016.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201604.0614.00125211-IA-909 de 06/04/2.016, referente ao processo nº 01037200901909007 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDozo, ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula e FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87.** Documento arquivado neste ofício sob nº 49/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 19. Mat. 18.392. Prot. 71.715 de 03/08/2016. Data do Registro: 03/08/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.929.502/2.016, datado de 09/06/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 09/06/2.016, pela Diretora de Secretaria, Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva Alves, por determinação do MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo



Validé aqui  
este documento

Continuação

os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 00156-2011-863-09-00-0 (RTOrd – ajuizada em 10/01/2.011) 0000020-64.2011.5.09.0863, em que ADAU TO JOSÉ DOS SANTOS move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91)** e outros (10), no valor de R\$114.745,14 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), atualizado até 29/02/2.016, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 106/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$229,49, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterslini Oficial do Registro.

Mariza Peterslini

R. 20. Mat. 18.392. Prot. 72.174 de 20/09/2016. Data do Registro: 20/09/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.422.431/2.016, datado de 12/09/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 13/09/2.016, por Rui Rapcinski Junior, por ordem da MM<sup>a</sup>. Juíza da 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9<sup>a</sup> Região, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 09291-2009-513-09-00-6 (RTOrd – ajuizada em 29/10/2.009) 0929100-02.2009.5.09.0513, em que **ALENICE APARECIDA SENA, inscrita no CPF/MF sob nº 058.679.299-65** move à **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87** e outros (02), no valor de R\$18.600,78 (dezento mil seiscentos reais e setenta e oito centavos), atualizado até 30/09/2.016, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 140/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 715,50 VRC ou R\$ 130,22, bem como no seu cancelamento de R\$ 65,11 e recolhimento do Funrejus de R\$37,20, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterslini Oficial do Registro.

Mariza Peterslini

AV. 21. Mat. 18.392. Prot. 72.460 de 03/11/2016. Data da Averbação: 03/11/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201610.2815.00206158-IA-160 de 28/10/2.016, referente ao processo nº 038092012018090004 em trâmite na 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi



Valide aqui  
este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.392**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**6**

## REGISTRO GERAL

ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **1) ELIZETE BALERA BAENA CARDozo, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDozo; 2) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula; 3) PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568-86; 4) S.E. AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19; 5) BAENA SANTOS - IND. E COM. DE DERIVADOS DE CARNE LTDA-EPP (FRIOS JATAÍ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12; 6) RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53; 7) CÉLIO SOUZA MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 001.103.299-53; 8) SÉRGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 9) EXPOCARNEs - COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 10) CASA DE CARNES JATAÍ LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAÍ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 11) ESTEVAN BALERA BAENA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87; 12) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAÍ LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAÍ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87; 13) CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10; 14) ALFREDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 891.393.489-34; 15) JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.128.877-01; 16) EVANDRO PIRES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01; 17) ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45; 18) SILVANO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63; 19) JAQUELINE TORLADO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 039.006.629-08; 20) FÁBIO EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09.** Documento arquivado neste ofício sob nº 159/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: **NIHIL**. Dou Fé. Oficial Maior Substituto.

*Waldemar Pires*

Visto em suspeitas  
no dia 8/3/17.

*Marina Martins Bardou Zunino*  
Marina Martins Bardou Zunino  
Juíza de Direito



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A4EA-EBKCF-ZDQLD-97SXW>

NM 083550.2.0018392-79

onr  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ridigital | Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

AV. 22. Mat. 18.392. Prot. 73.740 de 04/04/2017. Data da Averbação: 04/04/2017.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201703.1613.00255444-IA-070 de 16/03/2.017, referente ao processo nº 021232011863090005 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: 1) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO; 2) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula; 3) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87; 4) SERGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 5) CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 6) EXPOCARNES – COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 7) A B DE SOUZA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA – EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12,** incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394. Documento arquivado neste ofício sob nº 068/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé. *[Handwritten signature]* Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

AV. 23. Mat. 18.392. Prot. 73.741 de 04/04/2017. Data da Averbação: 04/04/2017.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201703.2112.00257532-IA-660 de 21/03/2.017, referente ao processo nº 05840201101809009 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: 1) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO; 2) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula; 3) FÁBIO EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09; 4) PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568/0001-86; 5) RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53; 6) EXPOCARNES – COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA –ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 7) CRISTINA ELIZABETE BUENO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.748.859-05; 8) CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 9) ESTEVAN BALERA BAENA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87; 10) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87; 11) CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10, 12) BRUNO MÁRIO MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 852.834.959-49; 13) CLÁUDIA ELIANE MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 784.721.309-59; 14) A B DE SOUZA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA – EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12; 15) S.E.**



Valida aqui  
este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.392**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**7**

## REGISTRO GERAL

**AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19; 16) **SERGIO MARCOS MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 17) **ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA**, inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45; 18) **CÉLIA APARECIDA PEREIRA MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº 698.002.359-49; 19) **B.M. MARQUES DA SILVA CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.026/0001-69; 20) **EVANDRO PIRES CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01; 21) **SILVANO MARQUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63; 22) **JAQUELINE TOLRATO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.006.629-08, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.393 e 18.394, todas deste ofício. Documento arquivado neste ofício sob nº 078/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. *[Assinatura]* Mariza Peterlini Oficial do Registro.

AV. 24. Mat. 18.392. Prot. 74.071 de 22/05/2017. Data da Averbação: 22/05/2017  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201705.1810.00287312-IA-070 de 18/05/2.017, referente ao processo nº 085122009863090000 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de **ELIZETE BALERA BAENA CARDozo**, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com **LUIZ CESAR MOREIRA CARDozo** e **ROMANA BALERA BAENA**, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72. Documento arquivado neste ofício sob nº 100/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. *[Assinatura]* MARCOS EUCLESIO LEAL Oficial do Registro.

AV. 25. Mat. 18.392. Prot. 76.304 de 23/01/2018. Data da Averbação: 23/01/2018.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201801.1812.00432157-IA-360 de 18/01/2.018, referente ao processo nº 053962011664090001, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **JAQUELINE TOLARDO DOS SANTOS**, já qualificada nesta matrícula. Documento arquivado neste ofício sob nº 014/2.018 de arquivos judiciais. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma da Lei Estadual nº 18.415/14 de 29/12/2.014 Custas de 630,00 VRG ou R\$121,59, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. *[Assinatura]* MARCOS EUCLESIO LEAL Oficial do Registro.



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A4EA-EBKCF-ZDQLD-97SXW>

Continuação

AV. 26. Mat. 18.392. Data da Averbação: 16/02/2018. Averba-se de Ofício, de acordo com o artigo 213, § 1º “in fine”, da Lei 6.015/73, para constar que a indisponibilidade de bens averbada sob nº 25, é em face de **ELIZETE BALERA BAENA e ROMANA BALERA BAENA**, e não como se constou acima. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Dou fé. Oficial do Registro.

*MARCOS EUCLÉSIO LEAL*

AV. 27. Mat. 18.392. Prot. 77.952 de 25/07/2018. Data da Averbação: 02/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201704.1811.00272326-IA-260 de 18/04/2017, referente ao processo nº 114632011863090007, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROMANA BALERA BAENA e ELIZETE BALERA BAENA, já qualificadas anteriormente.** Documento arquivado neste ofício sob nº 142/2.018 de arquivos judiciais. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181831288, em 01/08/2.018. Dou fé. Oficial do Registro.

*MARCOS EUCLÉSIO LEAL*

AV. 28. Mat. 18.392. Prot. 79.685 de 05/02/2019. Data da Averbação: 11/02/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201708.2113.00344949-IA-620 de 21/08/2.017, referente ao processo nº 00000174620105090863, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA e ROMANA BALERA BAENA, já qualificados anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620192243421, em 07/02/2.019. Dou fé. Oficial do Registro.

*MARCOS EUCLÉSIO LEAL*

AV. 29. Mat. 18.392. Prot. 83.546 de 27/02/2020. Data da Averbação: 04/03/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme ofício nº 272/2019, digitado e lavrado, pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Edmundo Hernandes Odebrecht, datado de 16/12/2.019, por ordem do MM. Juiz Titular de Direito da referida Vara, nos autos nº 0103700-46.2009.5.09.0019, de AÇÃO TRABALHISTA, em que **JOSÉ CLEMENTE DE CARVALHO JUNIOR** movia em face de **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA**, já qualificados, fica cancelada a penhora registrada sob nº 09 desta matrícula em 15/04/2015, tendo como valor da dívida R\$126.349,98 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) vigente em 04/2015 que corresponde ao valor atualizado de R\$157.658,56 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas registrais de 1.293,57 VRC ou 249,66 e seu cancelamento de 646,78 VRC ou R\$124,83, e funrejus de R\$315,32, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme

CM 08350.2.0018392-79

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula

**18.392**

Livro

**2-R-3**

Ficha

**8**

# REGISTRO GERAL

comunicado pelo malote digital. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

MARCOS ENESIO REAL

R. 30. Mat. 18.392. Prot. 84.079 de 24/04/2020. Data do Registro: 04/05/2020. **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, assinado em 15/04/2.019, pelo oficial de justiça avaliador federal, Hélio Spanholi, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, encaminhada por meio do Ofício 290-76.2011/2020, de 24/03/2020, com referência aos autos nº RTOrd 02113-2011-673-09-00-0, em que **DORIEDSON LAMIN**, move em face de **ROMANA BALERA BAENA**, e **ELIZETE BALERA BAENA** **CARDOZO** e outros, já qualificadas, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$59.389,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), vigente em 31/03/2019, que corresponde ao valor atualizado em 03/2.020 no valor de: R\$61.811,56 (sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 1.293,57 VRC ou R\$249,66 e funrejus de R\$123,62, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo endereço eletrônico.** Dou fé.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

R. 31. Mat. 18.392. Prot. 84.200 de 11/05/2020. Data do Registro: 13/05/2020. **PENHORA:** Por meio do Ofício nº0000141-12.2013/2020, assinado em 28/04/2020, pela Diretora de Secretaria, Emanoela Velasque Barbosa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, com referência aos autos nº ATOrd 0000141-12.2013.5.09.0673, em que **BENEDITA APARECIDA VIEIRA PRATES**, inscrita no CPF nº023.169.479-21, move em face de **ROMANA BALERA BAENA**, e **ELIZETE BALERA BAENA** **CARDOZO** e outros, já qualificadas, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$37.300,80 (trinta e sete mil, trezentos reais e oitenta centavos), vigente em 31/05/2019, que corresponde ao valor atualizado em 04/2.020 no valor de: R\$ 38.195,66 (trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 1.293,57 VRC ou R\$249,66 e funrejus de R\$76,39, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo endereço eletrônico.** Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 32. Mat. 18.392. Prot. 84.283 de 18/05/2020. Data da Averbação: 18/05/2020. Tendo em vista o despacho proferido em 14/05/2.020, nos autos do Processo nº 0103700-46.2009.5.09.0019, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, do Tribunal Regional do Trabalho na 9ª Região, foi determinado que as custas e



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A4EA-EBKCF-ZDQLD-97SXW>

Continuação

emolumentos referentes à penhora registrada sob nº 09 e seu cancelamento averbado sob nº 29, ambos desta matrícula, deverão ser lançadas para quitação por ocasião de eventual alienação deste imóvel. Desta: NIHIL. Funrejus: NIHIL. Dou fé. Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 33. Mat. 18.392. Prot. 87.324 de 09/02/2021. Data da Averbação: 18/02/2021.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202102.0818.01482106-IA-540 de 08/02/2021, referente ao processo nº 50161007520194047001, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara Federal de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ELIZETE BALERA BAENA e ROMANA BALERA BAENA, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, e Funrejus de R\$34,18, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarp: 0185665AVAA0000000050421Y. Dou fé. Oficial Designada.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Av.34/18.392 - Prenot. 102.981, em 22/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202405.2209.03344284-IA-930, de 22/05/2024, referente ao processo nº 00007933020115090663, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ROMANA BALERA BAENA, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarp: R\$8,00. SFRII.PJYPP.mOcm7-oL9f9.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibirapuã, 27 de maio de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.35/18.392 - Prenot. 102.983, em 22/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202405.2209.03344284-IA-930, de 22/05/2024, referente ao processo nº 00007933020115090663, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ELIZETE BALERA BAENA, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarp: R\$8,00. SFRII.PJYPP.mOcm7-xLZf9.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibirapuã, 27 de maio de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matricula nº 18.392, contendo 35 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibirapuã/PR, 06 do 11 de 2024



CNM 083550.2.0018392-79



Valida aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBIPORÃ

### Serviço Registral de Imóveis

Matrícula  
**18.393**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**1**

# REGISTRO GERAL

#### Matrícula Provisória

08 de Outubro de 2.012

**IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 800,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº 02 (dois) da quadra nº 11 (onze), do **Município de Jataizinho-Pr.**, atualmente Foro Regional de Ibiporã-Pr., Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações: " Frente com a Rua Getúlio Vargas; pelo lado direito com o lote nº 01; pelo lado esquerdo com o lote nº 03; e pelos fundos com o lote nº 05;

**BENFEITORIAS:** Uma residência em madeira, coberta de telhas, e um pequeno salão de tijolos, um terraço de alvenaria, coberto de telhas com 304,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIAS:** 1) **ROMANA BALERA BAENA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 3.634.969-7-PR e C.I.C. nº 608.141.609-72, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas nº 715, em Jataizinho-PR, 2) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO**, brasileira, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 3.504.072-2-PR e C.I.C. nº 472.227.519-04, casada com **LUIZ CESAR MOREIRA CARDOZO**, no regime de comunhão universal de bens em 30/12/1985, conforme cert. de casamento nº 2.021, fls 31 do Livro 21-B do Serviço Registral Civil de Jataizinho-Pr., com escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls 44 do Livro 64-N em 12/12/1.985 do Serviço Notarial de Jataizinho-Pr., residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº 715, em Jataizinho-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 06 da matrícula nº 1.416, livro nº 2, em 03/07/2.000 do Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Urai-Pr, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR. Tomou o protocolo nº 59.231 do livro 1-I deste Ofício nesta data.

AV. 01. Mat. 18.393. Prot. 59.231 de 08/10/2012. Data da Averbação: 08/10/2012.

**AVERBACÃO DOS ÔNUS ANTERIORES:** Conforme artigo nº 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com as alterações determinadas pelas Leis nºs. 6.140/74 e 6.216/75, dos Reg. Públcos e ainda do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Norma 4, Seção 4, Capítulo 16, fica averbada a existência dos ônus anteriores, que gravam o imóvel objeto desta matrícula, a saber: 1) **Usufruto Vitalício**, registrado sob nº 07, do livro nº 02 em 03/07/2.000 da matrícula nº 1.416 da ex Comarca de Urai-Pr., a favor dos usufrutuários: **Estevam Balera Baena** e sua esposa **Ruth Rodrigues Balera**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 2) **Penhora**, registrada sob nº 11 da matrícula nº 1.416 do Livro nº 02 em 17/10/2.005 da ex Comarca de Urai-Pr., referente ao Mandado de Citação e Penhora nº 1.258/2.005, extraído



Validé aqui  
este documento

Continuação

dos autos nº 414/2.005, tendo como exequente, Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata, e executados, Fábrica de Frios e Conservas Jatay Limitada, Romana Balera Baena, Luiz Cesar Moreira Cardozo e Elizete Balera Baena Cardozo, no valor de R\$ 103.122,64 (cento e três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). 3) Penhora, registrada sob nº 13 da matrícula nº 1.416 do Livro nº 02 em 24/01/2.012 da ex Comarca de Uraí-Pr., referência: 08512-2009-863-09-00-0 (RTSum-Ajuizada em 05/10/2.009) 0851200-57.2009.5.09.0863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, tendo como exequente, Eraclides Gomes de Almeida, e executada, Fábrica de Frios e Conservas Jatay Ltda e outros, no valor de 2.181,11 (dois mil cento e oitenta e um reais e onze centavos), atualizado até 31/01/2.012. 4) Penhora, registrada sob nº 14 da matrícula nº 1.416 do Livro nº 02 em 26/07/2.012 da ex Comarca de Uraí-Pr., com auto de penhora datado em 21/10/2.011, Processo 8512/2009 e referência: 08512-2009-8663-09-00-0 (RTSum-Ajuizada em 05/10/2.009) 08851200-57.2009.5.09.0863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, tendo como exequente, Eraclides Gomes de Almeida, e executada, Fábrica de Frios e Conservas Jatay Ltda e outros (2), no valor de 2.181,11 (dois mil cento e oitenta e um reais e onze centavos), atualizado até 31/01/2.012. Isenta de recolhimento de Funrejus conforme dispõe a Lei Estadual 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 60,00 V.R.C ou R\$ 8,46. Dou fé.

Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

AV. 02. Mat. 18.393. Prot. 59.231 de 08/10/2012. Data da Averbação: 08/10/2012.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Ofício nº 2.261.239/2.012, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, em data de 06/09/2.012 e assinado com certificado digital por Gilson Fabio Moreira Luiz, Diretor de Secretaria, em data de 10/09/2.012, com referência aos autos nº 07578-2.012-673-09-00-9 (Arresto- Ajuizada em 23/08/2.012) 0001205-91.2.012.5.09.0673, em que: DENIS PAULO DE OLIVEIRA e outros (3), movem a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (14), onde foi determinada a presente averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Certidão de Inteiro Têor expedida pelo Serviço Registral de Imóveis da Ex Comarca de Uraí-Pr, anterior situação do imóvel, arquivada neste Ofício sob nº 016/2.012. Isenta de recolhimento do Funrejus, conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: Nihil. Dou fé.

Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 03. Mat. 18.393. Prot. 63.308 de 12/3/2014. Data do Registro: 12/3/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.289.371/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 18 de Fevereiro de 2.014, pelo Assistente de Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Alexandre Rodrigues da Silva, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, foi procedido o registro da penhora objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 02123-2011-863-09-00-5 (RTOrd ajuizada em 10/03/2.011), 0000275-22.2011.5.09.0863 em que CARLA CRISTINA BARBIERI, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (9), no valor de R\$ 23.357,42 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos, atualizado até 31/05/2.013), incluindo outros imóveis. Documento arquivado neste Ofício sob nº 5-A de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.053,00 VRC ou R\$ 165,32, bem como no seu cancelamento de R\$ 82,66 e

CM 083550.2.0018393-76



Valide aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.393**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**200**

# REGISTRO GERAL

recolhimento do Funrejus de R\$46,71 e Selo Funarpes de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 04. Mat. 18.393. Prot. 64.091 de 02/06/2014. Data do Registro: 02/06/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.919.048/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 14 de Maio de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3<sup>a</sup> de Londrina-Pr, 9<sup>a</sup> Região, Dr. Ronaldo Piazzalunga, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05835-2011-513-09-00-5 de 10/06/2011 - CNJ: 0000808-61.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que MARCOS AURELIO FACIO, CPF/MF nº 017.359.229-51, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA C NPJ/MF nº 75.738.138/0001-91, ESTEVAM BALERA BAENA, ELIZETE BALERA BAENA CARDozo e outros, no valor de R\$ 73.800,55 (setenta e três mil oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos, atualizado até 30/04/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 59/2014 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$147,60 incluindo outros imóveis e Selo Funarpes de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 05. Mat. 18.393. Prot. 64.891 de 15/08/2014. Data do Registro: 15/08/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.501.204/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 29 de Julho de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3<sup>a</sup> de Londrina-Pr, 9<sup>a</sup> Região, Dr. Ronaldo Piazzalunga, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05796-2011-513-09-00-6 de 09/06/2011 - CNJ: 0000800-84.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que ANTONIO DE SOUZA NEVES, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91, no valor de R\$ 75.769,09 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos, atualizado até 31/07/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 99/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$151,53 incluindo outros imóveis e Selo Funarpes de R\$ 3,00, incluindo as



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Continuação  
matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou  
fó. Waldemar Pires Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 06. Mat. 18.393. Prot. 65.247 de 01/09/2014. Data do Registro: 01/09/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.680.965/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 21 de Agosto de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Manoel Vinicius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 03114-2011-664-09-00-1 (RTSum – ajuizada em 31/03/2.011), 0000434-77.2011.5.09.0664, em que ROSELI VETORELLI DA SILVA e outro, move a FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA e outros (5), no valor de R\$ 26.487,40 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos, atualizado até 28/02/2.014). Documento arquivado neste Ofício sob nº 109/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.161,60 VRC ou R\$ 182,37, bem como no seu cancelamento de R\$ 91,18 e recolhimento do Funrejus de R\$ 52,97 e Selo Funarpen de R\$ 3,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Waldemar Pires Oficial Maior Substituto.

Mariza Peterlini

R. 07. Mat. 18.393. Prot. 65.750 de 17/10/2014. Data do Registro: 17/10/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.962.612/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 24 de Setembro de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Fábio Alessandro Palagano Francisco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 02122-2011-513-09-00-0 (RTOrd – ajuizada em 10/03/2011) 0000289-86.2011.5.09.0513, em que MARIA LUCINEIDE ALVES DE SOUZA, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91 e outros (13), no valor de R\$ 38.673,02 (trinta e oito mil seiscientos e setenta e três reais e dois centavos, atualizado até 30/09/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 152/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$77,34 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Waldemar Pires Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 08. Mat. 18.393. Prot. 66.053 de 14/11/2014. Data do Registro: 14/11/2014. **PENHORA:** Conforme Documento nº 2.144.730/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 17 de Outubro de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Manoel Vinícius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto

CN<sup>M</sup> 08350.2.0018393-76

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

### FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

#### Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.393**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**3**

## REGISTRO GERAL

CNM 083550.2.0018393-76

desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05830-2011-664-09-00-3 de 10/06/2011 – CNJ: 0000812-33.2011.5.09.0664 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que JOÃO DE SOUSA NEVES, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA, no valor de R\$ 89.270,07 (oitenta e nove mil duzentos e setenta reais e sete centavos), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 167/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$178,54 incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Maria Pellerini Oficial do Registro.

R. 09. Mat. 18.393. Prot. 67.132 de 24/03/2015. Data do Registro: 24/03/2015. PENHORA: Conforme Documento nº 0.428.596/2.015, assinado em Londrina-Pr, em 09 de Março de 2.015, pelo Técnico Judiciário Edgard Rodrigues, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05840-2011-018-09-00-9 de 10/06/2011 – CNJ: 0000798-47.2011.5.09.0018 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que SILVANA ADRIÃO DA SILVA, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA, no valor de R\$ 31.693,56 (trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos) atualizado até 31/03/2015, incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 44/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$63,38 incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 3,20, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Maria Pellerini Oficial do Registro.

R. 10. Mat. 18.393. Prot. 67.303 de 15/04/2015. Data do Registro: 15/04/2015. PENHORA: Conforme Documento nº 0.155.005/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 07 de Abril de 2.015, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, dr. Daniel José de Almeida Pereira, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 01037-2009.



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Continuação

019-09-00-7 de 10/02/2009 – CNJ: 0103700-46.2009.5.09.0019 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que **JOSÉ CLEMENTE DE CARVALHO JUNIOR**, move à **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA**, no valor de R\$ 126.349,98 (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31/01/2015, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. **Elizete Balera Baena Cardozo**, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na rua Presidente Getúlio Vargas nº 241, em Londrina-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 78/2015 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$252,69 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. *Mariza Peterlini* Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 11. Mat. 18.393. Prot. 67.618 de 19/05/2015. Data do Registro: 19/05/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.898.916/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 11 de Maio de 2.015, pelo Diretor de Secretaria, Gilson Fabio Moreira Luiz, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de **Romana Balera Baena** e **Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo**, com referência aos autos nº 01982-2012-673-09-00-9 de 14/03/2012 – CNJ: 0000318-10.2012.5.09.0673 Classe: Execução Fiscal, em que a **UNIÃO** move à **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA**, no valor de R\$ 43.329,02 (quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) atualizado até 03/12/2013, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. **Elizete Balera Baena Cardozo**, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 121/2015 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$86,65 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. *Mariza Peterlini* Oficial do Registro.

R. 12. Mat. 18.393. Prot. 67.692 de 27/05/2015. Data do Registro: 27/05/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.959.799/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 18 de Maio de 2.015, pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, dr. Manoel Vinícius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de **Romana Balera Baena** e **Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo**, com referência aos autos nº 05800-2011-664-09-00-7 (RTOrd – Ajuizada em 09/06/2.011) – 0000807-11.2011.5.09.0664, em que **CLAUDIONOR STORCK** move à **CASA DE CARNES JATAI LTDA e outros (14)**, no

CN 08350.2.0018393-76

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula

**18.393**

Livro

**2-R-3**

## REGISTRO GERAL

Ficha  
**40**

CN 08350.2.0018393-76

valor de R\$ 96.053,67 (noventa e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) atualizado até 31/12/2014, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 132/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$192,10 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Manza Peterlini Oficial do Registro.

R. 13. Mat. 18.393. Prot. 67.815 de 11/06/2015. Data do Registro: 11/06/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 1.010.804/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 22 de Maio de 2.015, pelo Diretor de Secretaria da 06ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Gilson Fabio Moreira Luiz, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 11468-2011-673-09-00-0 (RTOrd – Ajuizada em 07/12/2.011) – 0001698-05.2011.5.09.0673, em que **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA** e outros (14), no valor de R\$ 76.197,95 (setenta e seis mil cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) atualizado até 30/11/2014, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 143/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$152,40 este incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Manza Peterlini Oficial do Registro.

R. 14. Mat. 18.393. Prot. 69.750 de 16/12/2015. Data do Registro: 16/12/2015. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 2.346.498/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 08 de Dezembro de 2.015, pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Manoel Vinicius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05810-2011-

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Continuação

664-09-00-2 (RTOrd – Ajuizada em 09/06/2.011) – 0000808-93.2011.5.09.0664, em que **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA (CPF nº: 810.507.399-49)** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ nº 75.738.13/0001-91)** e outros (14), cujos imóveis foram avaliados em R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 289/2015 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$2.500,00 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Mariazinha Peterlini Oficial do Registro.

CN 08350.2.0018393-76

R. 15. Mat. 18.393. Prot. 70.005 de 25/01/2016. Data do Registro: 25/01/2016. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.036.083/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 14 de Janeiro de 2.016, pela MMª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Drª. Helena Mitie Matsuda, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05817-2011-513-09-00-3 de 09/06/2.011 – CNJ: 0000804-24.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que **JAQUELINE TOLARDO DOS SANTOS** e outros (1) move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ nº 75.738.13/0001-91)** e outros (13), no valor de R\$291.783,05 (duzentos e noventa um mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos), atualizado até 30/09/2.015, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 616, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 007/2016 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$583,56 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Mariazinha Peterlini Oficial do Registro.

R. 16. Mat. 18.393. Prot. 70.318 de 10/03/2016. Data do Registro: 10/03/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.283.026/2.016, datado de 24 de Fevereiro de 2.016, e assinado digitalmente em 25/02/2.016, pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Roberto Joaquim de Souza, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 00157-2011-664-09-00-5 (RTOrd – ajuizada em 10/01/2.011) 0000018-12.2011.5.09.0664, em que **DANILO BARBOSA** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.13/0001-91)** e outros (14), no valor de R\$73.088,14 (setenta e três mil oitenta e oito

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valida aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.393**

Livro  
**2-R-3**

## REGISTRO GERAL

Ficha  
**5**

CNM 083550.2.0018393-76

reais e quatorze centavos), incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 033/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$146,17, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Petersini Oficial do Registro.

*Mariza Petersini*

R. 17. Mat. 18.393. Prot. 70.319 de 10/03/2016. Data do Registro: 10/03/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0283.099/2.016, datado de 24/02/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 25/02/2.016, pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, Dr. Roberto Joaquim de Souza, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05813-2011-664-09-00-6 (RTOrd – ajuizada em 09/06/2.011) 0000809-78.2011.5.09.0664, em que **IVANETE ADRIÃO SILVA** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.13/0001-91)** e outros (15), no valor de R\$64.284,04 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), atualizado até 31/12/2.014, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 034/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$128,56, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Petersini Oficial do Registro.

*Mariza Petersini*

AV. 18. Mat. 18.393. Prot. 70.614 de 22/04/2016. Data da Averbação: 22/04/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201604.0714.00125726-IA-809 de 07/04/2.016, referente ao processo nº 008882001019090005 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO, e ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72**, proprietários do imóvel objeto desta matrícula. Documento arquivado sob nº

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**ridigital**



Validar aqui  
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Continuação

48/2016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

AV. 19. Mat. 18.393. Prot. 70.615 de 22/04/2016. Data da Averbação: 22/04/2016.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201604.0614.00125211-IA-909 de 06/04/2016, referente ao processo nº 01037200901909007 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CESAR MOREIRA CARDOZO, ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula e FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAÍ (FRIOS E CONSERVAS JATAÍ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87. Documento arquivado neste ofício sob nº 49/2016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 20. Mat. 18.393. Prot. 71.715 de 03/08/2016. Data do Registro: 03/08/2016. **PENHORA:**

Conforme Ofício nº 0.929.502/2.016, datado de 09/06/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 09/06/2.016, pela Diretora de Secretaria, Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva Alves, por determinação do MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 00156-2011-863-09-00-0 (RTOrd – ajuizada em 10/01/2.011) 0000020-64.2011.5.09.0863, em que ADAUTO JOSÉ DOS SANTOS move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91) e outros **(10)**, no valor de R\$114.745,14 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), atualizado até 29/02/2.016, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 106/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$229,49, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 21. Mat. 18.393. Prot. 72.174 de 20/09/2016. Data do Registro: 20/09/2016. **PENHORA:**

Conforme Ofício nº 1.422.431/2.016, datado de 12/09/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 13/09/2.016, por Rui Rapcinski Junior, por ordem da MMª. Juíza da 3ª Vara

CM 08350.2.0018393-76

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.393**

Livro  
**2-U-4**

Ficha  
**6**

# REGISTRO GERAL

CNM 08350.2.0018393-76

do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 09291-2009-513-09-00-6 (RTOrd – ajuizada em 29/10/2.009) 0929100-02.2009.5.09.0513, em que ALENIZE APARECIDA SENA, inscrita no CPF/MF sob nº 058.679.299-65 move à FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87) e outros (02), no valor de R\$18.600,78 (dezoito mil seiscentos reais e setenta e oito centavos), atualizado até 30/09/2.016, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 140/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 715,50 VRC ou R\$ 130,22, bem como no seu cancelamento de R\$ 65,11 e recolhimento do Funrejus de R\$37,20, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariazinha Petrellini Oficial do Registro.

*Mariazinha Petrellini*

AV. 22. Mat. 18.393. Prot. 72.460 de 03/11/2016. Data da Averbação: 03/11/2016.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201610.2815.00206158-IA-160 de 28/10/2.016, referente ao processo nº 038092012018090004 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: 1) ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO; 2) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula; 3) PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568-86; 4) S.E. AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19; 5) BAENA SANTOS – IND. E COM. DE DERIVADOS DE CARNE LTDA-EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12; 6) RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53; 7) CÉLIO SOUZA MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 001.103.299-53; 8) SÉRGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 9) EXPOCARNE – COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 10) CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 11) ESTEVAN BALERA BAENA inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87; 12) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Continuação

**04.239.050/0001-87; 13) CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10; 14) ALFREDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 891.393.489-34; 15) JOSÉ GONCALVES DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.128.877-01; 16) EVANDRO PIRES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01; 17) ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45; 18) SILVANO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63; 19) JAQUELINE TORLADO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 039.006.629-08; 20) FÁBIO EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09.** Documento arquivado neste ofício sob nº 159/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé.  
*Waldemar Góes*  
Oficial Maior Substituto.

AV. 23. Mat. 18.393. Prot. 73.740 de 04/04/2017. Data da Averbação: 04/04/2017.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201703.1613.00255444-IA-070 de 16/03/2.017, referente ao processo nº 021232011863090005 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **1) ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO; 2) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula; 3) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87; 4) SERGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 5) CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 6) EXPOCARNES – COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 7) A B DE SOUZA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA – EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12,** incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394. Documento arquivado neste ofício sob nº 068/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé.  
*Mariza Peterlini*  
Oficial do Registro.

AV. 24. Mat. 18.393. Prot. 73.741 de 04/04/2017. Data da Averbação: 04/04/2017.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201703.2112.00257532-IA-660 de 21/03/2.017, referente ao processo nº 05840201101809009 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **1) ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO; 2) ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula; 3) FÁBIO EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09; 4) PLATICARNES**

CEM 08350-2-0018393-76

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui  
este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

## FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

### Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.393**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**7**

# REGISTRO GERAL

CNP 08350.2.0018393-76

**DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568/0001-86; 5) RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53; 6) EXPOCARNES - COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA -ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33; 7) CRISTINA ELIZABETE BUENO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.748.859-05; 8) CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91; 9) ESTEVAN BALERA BAENA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87; 10) FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87; 11) CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10, 12) BRUNO MÁRIO MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 852.834.959-49; 13) CLÁUDIA ELIANE MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 784.721.309-59; 14) A B DE SOUZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA - EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12; 15) S.E. AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19; 16) SERGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15; 17) ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45; 18) CÉLIA APARECIDA PEREIRA MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 698.002.359-49; 19) B.M. MARQUES DA SILVA CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.026/0001-69; 20) EVANDRO PIRES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01; 21) SILVANO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63; 22) JAQUELINE TORLATO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 039.006.629-08, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.394, todas deste ofício. Documento arquivado neste ofício sob nº 078/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999.**  
 Desta: NIHIL. Dou Fé. *Mariza Peterlini* Oficial do Registro.

AV. 25. Mat. 18.393. Prot. 74.071 de 22/05/2017. Data da Averbação: 22/05/2017

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201705.1810.00287312-IA-070 de 18/05/2.017, referente ao processo nº 085122009863090000 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO, e ROMANA BALERA BAENA inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72.** Documento arquivado neste ofício sob nº 100/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. *MARCOS EUGÉSIO LEAL* Oficial do Registro.



Validar aqui  
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Continuação

AV. 26. Mat. 18.393. Prot. 76.304 de 23/01/2018. Data da Averbação: 23/01/2018.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201801.1812.00432157-IA-360 de 18/01/2018, referente ao processo nº 053962011664090001, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA e ROMANA BALERA BAENA, já qualificadas nesta matrícula.** Documento arquivado neste ofício sob nº 014/2.018 de arquivos judiciais. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma da Lei Estadual nº 18.415/14 de 29/12/2.014 Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Oficial do Registro.

MARCOS EULÉSIO LEAL

AV. 27. Mat. 18.393. Prot. 77.952 de 25/07/2018. Data da Averbação: 02/08/2018.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201704.1811.00272326-IA-260 de 18/04/2017, referente ao processo nº 114632011863090007, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROMANA BALERA BAENA e ELIZETE BALERA BAENA, já qualificadas anteriormente.** Documento arquivado neste ofício sob nº 142/2.018 de arquivos judiciais. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181831288, em 01/08/2.018. Dou fé. Oficial do Registro.

MARCOS EULÉSIO LEAL

AV. 28. Mat. 18.393. Prot. 79.685 de 05/02/2019. Data da Averbação: 11/02/2019.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201708.2113.00344949-IA-620 de 21/08/2.017, referente ao processo nº 00000174620105090863, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA e ROMANA BALERA BAENA, já qualificados anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620192243421, em 07/02/2.019. Dou fé. Oficial do Registro.

MARCOS EULÉSIO LEAL

R. 29. Mat. 18.393. Prot. 82.685 de 06/12/2019. Data do Registro: 11/12/2019. **PENHORA:** Conforme ofício nº 752-60-A/2019, assinado digitalmente em Londrina-PR., em 19/11/2.019, por Dárcio Sabbatini Barbosa, por ordem do MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Dr. Roberto Joaquim de Souza, com referência aos autos nº 0000752-60.2011.5.09.0664, em que **ALAYR RAMIRES MONTEIRO FILHO, move em face de FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA e outros,** consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$24.957,56 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), vigente em 06/2.019 (valor atualizado em Novembro de 2019: R\$25.177,75). Foi nomeada como fiel depositária Elizete Balera Baena,

CN 08350.2.0018393-76

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE ISIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.393**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**8**

# REGISTRO GERAL

inscrita no CPF/MF nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 590, em Jataizinho-PR. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **OBS:** As proprietárias Elizete Balera Baena e Romana Balera Baena, também constam como réus no referido processo. Custas de R\$177,17 e funreus de R\$50,35, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81629193086712, em 11/12/2.019. Dou fé.

Oficial do Registro.

*MARCOS ENGENHEIRO LEAL*

AV. 30. Mat. 18.393. Prot. 83.546 de 27/02/2020. Data da Averbação: 04/03/2020.

**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme ofício nº 272/2019, digitado e lavrado, pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Edmundo Hernandes Odebrecht, datado de 16/12/2.019, por ordem do MM. Juiz Titular de Direito da referida Vara, nos autos nº 0103700-46.2009.5.09.0019, de AÇÃO TRABALHISTA, em que JOSÉ CLEMENTE DE CARVALHO JUNIOR moveia em face de FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA, já qualificados, fica cancelada a penhora registrada sob nº 10 desta matrícula em 15/04/2015, tendo como valor da dívida R\$126.349,98 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) vigente em 04/2015 que corresponde ao valor atualizado de R\$157.658,56 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas registrais de 1.293,57 VRC ou 249,66 e seu cancelamento de 646,78 VRC ou R\$124,83, e funreus de R\$315,32, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo malote digital. Dou fé.

Oficial do Registro.

*MARCOS ENGENHEIRO LEAL*

R. 31. Mat. 18.393. Prot. 84.079 de 24/04/2020. Data do Registro: 04/05/2020.

**PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, assinado em 15/04/2.019, pelo oficial de justiça avaliador federal, Hélio Spanholi, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, encaminhada por meio do Ofício 290-76.2011/2020, de 24/03/2020, com referência aos autos nº RTOrd 02113-2011-673-09-00-0, em que DORIEDSON LAMIN, move em face de ROMANA BALERA BAENA, e ELIZETE BALERA BAENA CARDozo e outros, já qualificadas, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$59.389,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), vigente em 31/03/2019, que corresponde ao valor atualizado em 03/2.020 no valor de: R\$61.811,56 (sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 1.293,57 VRC ou R\$249,66 e funreus de R\$123,62, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo endereço eletrônico. Dou fé.

Oficial.

*HAROLDO SIPOLI DAMASIO*



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

## Continuação

R. 32. Mat. 18.393. Prot. 84.200 de 11/05/2020. Data do Registro: 13/05/2020. **PENHORA:** Por meio do Ofício nº0000141-12.2013/2020, assinado em 28/04/2020, pela Diretora da Secretaria, Emanoela Velasque Barbosa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, com referência aos autos nº ATOrd 0000141-12.2013.5.09.0673, em que **BENEDITA APARECIDA VIEIRA PRATES**, inscrita no CPF nº023.169.479-21, move em face de **ROMANA BALERA BAENA**, e **ELIZETE BALERA BAENA CARDozo** e **outros**, já qualificadas, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$37.300,80 (trinta e sete mil, trezentos reais e oitenta centavos), vigente em 31/05/2019, que corresponde ao valor atualizado em 04/2.020 no valor de: R\$ 38.195,66 (trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 1.293,57 VRC ou R\$249,66 e funrejus de R\$76,39, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo endereço eletrônico.** Dou fé. *[Handwritten signature]* **HAROLDO SIPOLI DAMASIO** Oficial do Registro

AV. 33. Mat. 18.393. Prot. 84.283 de 18/05/2020. Data da Averbação: 18/05/2020. Tendo em vista o despacho proferido em 14/05/2.020, nos autos do Processo nº 0103700-46.2009.5.09.0019, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, do Tribunal Regional do Trabalho na 9ª Região, foi determinado que as custas e emolumentos referentes à penhora registrada sob nº 10 e seu cancelamento averbado sob nº 30, ambos desta matrícula, deverão ser lançadas para quitação por ocasião de eventual alienação deste imóvel. Desta: NIHIL. Funrejus: NIHIL. Dou fé. *[Handwritten signature]* **HAROLDO SIPOLI DAMASIO** Oficial do Registro

AV. 34. Mat. 18.393. Prot. 87.324 de 09/02/2021. Data da Averbação: 18/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202102.0818.01482106-IA-540 de 08/02/2021, referente ao processo nº 50161007520194047001, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara Federal de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA** e **ROMANA BALERA BAENA**, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, e Funrejus de R\$34,18, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Selo Funarp: 0185665AVAA00000000050521W. Dou fé. *[Handwritten signature]* **HAROLDO SIPOLI DAMASIO** Oficial Designada

**Av.35/18.393 - Prenot. 102.981, em 22/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202405.2209.03344284-IA-930, de 22/05/2024, referente ao processo nº 00007933020115090663, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROMANA BALERA BAENA**, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarp: R\$8,00. SFRII.PJ5PP.mOcM7-QLLf9.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibirapuã, 27 de maio de 2024. Dou fé. *[Handwritten signature]* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

**Av.36/18.393 - Prenot. 102.983, em 22/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS:**

NM 083550.2.0018393-76



Valide aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

CNM 083550.2.0018393-76

CNM 083550.2.0018393-76

Onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVZ9Y-6RWEM-7SYQ7-YUGT6>

Matrícula  
18.393

Ficha  
09%

# REGISTRO GERAL

Conforme protocolo nº 202405.2209.03344284-IA-930, de 22/05/2024, referente ao processo nº 00007933020115090663, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ELIZETE BALERA BAENA, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRII.PJ9PP.mOcM7-QLCf9.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 27 de maio de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 18.393, contendo 36 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 06 do 11 de 2024



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valida aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBIPORÃ

### Serviço Registral de Imóveis

Matrícula  
**18.394**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**10**

# REGISTRO GERAL

#### Matrícula Provisória

08 de Outubro de 2.012

**IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 760,00 metros quadrados, constituída pelo Lote nº 03 (três), da quadra nº 11 (onze), do **Município de Jataizinho-Pr.**, atualmente Foro Regional de Ibiporã-Pr., Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações: “ Frente para Avenida Presidente Getúlio Vargas, de um lado com lote 04 dos oras outorgantes; do outro lado com Dr. Mario Gonçalves Palhano; e pelos fundos com Francisco Amorim.

**BENFEITORIAS:** Uma residência em alvenaria com 88,00 metros quadrados coberta de telhas, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, em Jataizinho-Pr.

**PROPRIETÁRIAS:** 1) **ROMANA BALERA BAENA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 3.634.969-7-PR e C.I.C. nº 608.141.609-72, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas nº 715, em Jataizinho-PR, 2) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 3.504.072-2-PR e C.I.C. nº 472.227.519-04, casada com **LUIZ CESAR MOREIRA CARDOSO**, no regime de comunhão universal de bens em 30/12/1985, conforme cert. de casamento nº 2.021, fls-31 do Livro 21-B do Serviço Registral Civil de Jataizinho-Pr., com escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls 44 do Livro 64-N em 12/12/1.985 do Serviço Notarial de Jataizinho-Pr., residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº 715, em Jataizinho-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 05 da matrícula nº 1.050, livro nº 2, do Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Urai-Pr, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, em 03/07/2.000. Tomou o protocolo nº 59.231 do livro 1-I deste Ofício nesta data.

AV. 01. Mat. 18.394. Prot. 59.231 de 08/10/2012. Data da Averbação: 08/10/2012.

**VERBACÃO DOS ÔNUS ANTERIORES:** Conforme artigo nº 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com as alterações determinadas pelas Leis nºs. 6.140/74 e 6.216/75, dos Reg. Públlicos e ainda do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Norma 4, Seção 4, Capítulo 16, fica averbada a existência dos ônus anteriores, que gravam o imóvel objeto desta matrícula, a saber: 1) **Usufruto Vitalício**, registrado sob nº 06, do livro nº 02 em 03/07/2.000 da matrícula nº 1.050 do Serviço Registral de Imóveis da ex Comarca de Urai-Pr., a favor dos usufrutuários: **Estevam Balera Baena** e sua esposa **Ruth Rodrigues Balera**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 2) **Penhora**, registrada sob nº 07 da matrícula nº 1.050 do Livro nº



Valida aqui  
este documento

Continuação

02 em 11/11/2.005 da ex Comarca de Uraí-Pr., referente aos autos RT 00888-2001, da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-Pr, tendo como exequente, José de Almeida Dantas, e executada, Casa de Carnes e Indústria de Frios Jataí Ltda, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 3) Retificação de Penhora, averbada sob nº 08 da matrícula nº 1.050 do Livro nº 02 em 04/09/2.006 da ex Comarca de Uraí-Pr., onde alterou-se a penhora registrada anteriormente para somente 50% do imóvel desta matrícula, visando garantir a execução nos autos nº 00888 2001 019 09 00 5 (19-RT 888/2.001), no valor de R\$ 22.523,01 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais e um centavo), atualizado até 31/08/2.006. 4) Penhora, registrada sob nº 09 da matrícula nº 1.050 do Livro nº 02 em 26/07/2.012 da ex Comarca de Uraí-Pr., Auto de Penhora datado de 21/10/2.011, Processo 8512/2009 e referência: 08512-2009-8663-09-00-0 (RTSum-Ajuizada em 05/10/2.009) 08851200-57.2009.5.09.0863, da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina-Pr, tendo como exequente, Eraclides Gomes de Almeida, e executada, Fábrica de Frios e Conservas Jatay Ltda e outros (2), no valor de 2.181,11 (dois mil cento e oitenta e um reais e onze centavos), atualizado até 31/01/2.012. Isenta de recolhimento de Funrejus conforme dispõe a Lei Estadual 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 60,00 V.R.C ou R\$ 8,46. Dou fé.

Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

AV. 02. Mat. 18.394. Prot. 59.231 de 08/10/2012. Data da Averbação: 08/10/2012.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Ofício nº 2.261.239/2.012, expedido pela 6<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina-Pr, em data de 06/09/2.012 e assinado com certificado digital por Gilson Fabio Moreira Luiz, Diretor de Secretaria, em data de 10/09/2.012, com referência aos autos nº 07578-2.012-673-09-00-9 (Arresto- Ajuizada em 23/08/2.012) 0001205-91.2.012.5.09.0673, em que: DENIS PAULO DE OLIVEIRA e outros (3), movem a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (14), onde foi determinada a presente averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Certidão de Inteiro Têor expedida pelo Serviço Registral da Ex Comarca de Uraí-Pr, anterior situação do imóvel, arquivada neste Ofício sob nº 016/2.012. Isenta de recolhimento do Funrejus, conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: Nihil. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 03. Mat. 18.394. Prot. 63.308 de 12/03/2014. Data do Registro: 12/03/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.289.371/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 18 de Fevereiro de 2.014, pelo Assistente de Diretor de Secretaria da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9<sup>a</sup> Região, Alexandre Rodrigues da Silva, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, foi procedido o registro da penhora objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 02123-2011-863-09-00-5 (RTOrg ajuizada em 10/03/2.011), 0000275-22.2011.5.09.0863 em que CARLA CRISTINA BARBIERI, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (9), no valor de R\$ 23.357,42 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos, atualizado até 31/05/2.013), incluindo outros imóveis. Documento arquivado neste Ofício sob nº 5-A de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.053,00 VRC ou R\$ 165,32, bem como no seu cancelamento de R\$ 82,66 e recolhimento do Funrejus de R\$46,71 e Selo Funarpem de R\$ 3,00, incluindo as



Valide aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.394**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**2**

# REGISTRO GERAL

matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 04. Mat. 18.394. Prot. 64.091 de 02/06/2014. Data do Registro: 02/06/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.919.048/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 14 de Maio de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3<sup>a</sup> de Londrina-Pr, 9<sup>a</sup> Região, Dr. Ronaldo Piazzalunga, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05835-2011-513-09-00-5 de 10/06/2011 – CNJ: 0000808-61.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que **MARCOS AURELIO FACIO, CPF/MF nº 017.359.229-51, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA C NPJ/MF nº 75.738.138/0001-91, ESTEVAM BALERA BAENA, ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO e outros**, no valor de R\$ 73.800,55 (setenta e três mil oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos, atualizado até 30/04/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 59/2014 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$147,60 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 05. Mat. 18.394. Prot. 64.891 de 15/08/2014. Data do Registro: 15/08/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.501.204/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 29 de Julho de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3<sup>a</sup> de Londrina-Pr, 9<sup>a</sup> Região, Dr. Ronaldo Piazzalunga, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo e seu esposo Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05796-2011-513-09-00-6 de 09/06/2011 – CNJ: 0000800-84.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que **ANTONIO DE SOUZA NEVES, move a CASA DE CARNES JATAÍ LTDA CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91, no valor de R\$ 75.769,09 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos, atualizado até 31/07/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 99/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$151,53 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou



Valida aqui  
este documento

Continuação

fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 06. Mat. 18.394. Prot. 65.750 de 17/10/2014. Data do Registro: 17/10/2014. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.962.612/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 24 de Setembro de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Fábio Alessandro Palagano Francisco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 02122-2011-513-09-00-0 (RTOrd – ajuizada em 10/03/2011) 0000289-86.2011.5.09.0513, em que MARIA LUCINEIDE ALVES DE SOUZA, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91 e outros (13), no valor de R\$ 38.673,02 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e dois centavos, atualizado até 30/09/2.014), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 152/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$77,34 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 07. Mat. 18.394. Prot. 66.053 de 14/11/2014. Data do Registro: 14/11/2014. **PENHORA:** Conforme Documento nº 2.144.730/2.014, assinado em Londrina-Pr, em 17 de Outubro de 2.014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Manoel Vinícius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05830-2011-664-09-00-3 de 10/06/2011 – CNJ: 0000812-33.2011.5.09.0664 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que JOÃO DE SOUSA NEVES, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA, no valor de R\$ 89.270,07 (oitenta e nove mil duzentos e setenta reais e sete centavos), incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 167/2014 de arquivos judiciais. Foi nomeada como fiel depositária a executada Elizete Balera Baena Cardozo. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 203,09, bem como no seu cancelamento de R\$ 101,54 e recolhimento do Funrejus de R\$178,54 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 3,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 08. Mat. 18.394. Prot. 67.132 de 24/03/2015. Data do Registro: 24/03/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.428.595/2.015, assinado em Londrina-Pr, em 09 de Março de 2.015, pelo Técnico Judiciário Edgard Rodrigues, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, no qual determinou o registro da penhora no



Valida aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

### FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

#### Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.394**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**3**

# REGISTRO GERAL

CNM 08350.2.0018394-73

imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontra em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05840-2011-018-09-00-9 de 10/06/2011 – CNJ: 0000798-47.2011.5.09.0018 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que SILVANA ADRIÃO DA SILVA, move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA, no valor de R\$ 31.693,56 (trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos) atualizado até 31/03/2015, incluindo os imóveis acima. Documento arquivado neste Ofício sob nº 44/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$63,38 incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 3,20, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Maniza Peterlini Oficial do Registro.

R. 09. Mat. 18.394. Prot. 67.303 de 15/04/2015. Data do Registro: 15/04/2015.  
PENHORA: Conforme Documento nº 0.155.005/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 07 de Abril de 2.015, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, dr. Daniel José de Almeida Pereira, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Oficio, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 01037-2009-019-09-00-7 de 10/02/2009 – CNJ: 0103700-46.2009.5.09.0019 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que JOSÉ CLEMENTE DE CARVALHO JUNIOR, move à FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA, no valor de R\$ 126.349,98 (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31/01/2015, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na rua Presidente Getúlio Vargas nº 241, em Londrina-Pr. Documento arquivado neste Oficio sob nº 78/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$252,69 incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Maniza Peterlini Oficial do Registro.

Continue

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui  
este documento

Continuação

R. 10. Mat. 18.394. Prot. 67.618 de 19/05/2015. Data do Registro: 19/05/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.898.916/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 11 de Maio de 2.015, pelo Diretor de Secretaria, Gilson Fabio Moreira Luiz, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 01982-2012-673-09-00-9 de 14/03/2012 – CNJ: 0000318-10.2012.5.09.0673 Classe: Execução Fiscal, em que a **UNIÃO** move à **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAÍ LTDA**, no valor de R\$ 43.329,02 (quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) atualizado até 03/12/2013, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 121/2015 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$86,65 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 11. Mat. 18.394. Prot. 67.692 de 27/05/2015. Data do Registro: 27/05/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.959.799/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 18 de Maio de 2.015, pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, dr. Manoel Vinícius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05800-2011-664-09-00-7 (RTOrd – Ajuizada em 09/06/2.011) – 0000807-11.2011.5.09.0664, em que **CLAUDIONOR STORCK** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (14)**, no valor de R\$ 96.053,67 (noventa e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) atualizado até 31/12/2014, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 132/2015 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$192,10 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, incluindo as matrículas acima serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 12. Mat. 18.394. Prot. 67.815 de 11/06/2015. Data do Registro: 11/06/2015. **PENHORA:** Conforme Documento nº 1.010.804/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 22 de Maio de 2.015, pelo Diretor de Secretaria da 06ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Gilson Fabio Moreira Luiz, no qual determinou o registro da penhora no imóvel

CN 08350-20018394-73



Valida aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula

**18.394**

Livro

**2-R-3**

Ficha

**4**

# REGISTRO GERAL

CNM 08350.2.0018394-73

objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 11468-2011-673-09-00-0 (RTOrd – Ajuizada em 07/12/2.011) – 0001698-05.2011.5.09.0673, em que JOÃO PAULO DE OLIVEIRA move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA e outros (14), no valor de R\$ 76.197,95 (setenta e seis mil cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) atualizado até 30/11/2014, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 143/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$152,40 este incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Petersini Oficial do Registro.

R. 13. Mat. 18.394. Prot. 69.750 de 16/12/2015. Data do Registro: 16/12/2015. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 2.346.498/2.015, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 08 de Dezembro de 2.015, pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Manoel Vinicius de Oliveira Branco, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05810-2011-664-09-00-2 (RTOrd – Ajuizada em 09/06/2.011) – 0000808-93.2011.5.09.0664, em que FÁTIMA APARECIDA DA SILVA (CPF nº: 810.507.399-49) move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ nº 75.738.13/0001-91) e outros (14), cujos imóveis foram avaliados em R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 289/2015 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 216,03, bem como no seu cancelamento de R\$ 108,01 e recolhimento do Funrejus de R\$2.500,00 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. Mariza Petersini Oficial do Registro.

R. 14. Mat. 18.394. Prot. 70.005 de 25/01/2016. Data do Registro: 25/01/2016. **PENHORA:** Conforme Documento nº 0.036.083/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr, em 14 de Janeiro de 2.016, pela MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui  
este documento

Continuação

Helena Mitie Matsuda, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05817-2011-513-09-00-3 de 09/06/2.011 – CNJ: 0000804-24.2011.5.09.0513 Classe: Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOrd), em que **JAQUELINE TOLARDO DOS SANTOS e outros (1)** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ nº 75.738.13/0001-91) e outros (13)**, no valor de R\$291.783,05 (duzentos e noventa um mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos), atualizado até 30/09/2.015, incluindo os imóveis acima, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 616, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 007/2016 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$583,56 incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

R. 15. Mat. 18.394. Prot. 70.318 de 10/03/2016. Data do Registro: 10/03/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.283.026/2.016, datado de 24 de Fevereiro de 2.016, e assinado digitalmente em 25/02/2.016, pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, 9ª Região, Dr. Roberto Joaquim de Souza, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 00157-2011-664-09-00-5 (RTOrd – ajuizada em 10/01/2.011) 0000018-12.2011.5.09.0664, em que **DANILO BARBOSA** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.13/0001-91) e outros (14)**, no valor de R\$73.088,14 (setenta e três mil oitenta e oito reais e quatorze centavos), incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 615, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 033/2016 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$146,17, incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 16. Mat. 18.394. Prot. 70.319 de 10/03/2016. Data do Registro: 10/03/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.283.099/2.016, datado de 24/02/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 25/02/2.016, pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, Dr. Roberto Joaquim de Souza, no qual determinou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e

CNJ 08350.2.0018394-73



Valide aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.394**

Livro  
**2-R-3**

## REGISTRO GERAL

Ficha  
**50**

18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 05813-2011-664-09-00-6 (RTOrd – ajuizada em 09/06/2.011) 0000809-78.2011.5.09.0664, em que IVANETE ADRIÃO SILVA move à CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.13/0001-91) e outros (15), no valor de R\$64.284,04 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), atualizado até 31/12/2.014, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 034/2016 de arquivos judiciais. Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$128,56, incluindo outros imóveis e Selo Funarpem de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou Fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

AV. 17. Mat. 18.394. Prot. 70.614 de 22/04/2016. Data da Averbação: 22/04/2016.  
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo nº 201604.0714.00125726-IA-809 de 07/04/2.016, referente ao processo nº 008882001019090005 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDozo, e ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, proprietários do imóvel objeto desta matrícula. Documento arquivado sob nº 48/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

AV. 18. Mat. 18.394. Prot. 70.615 de 22/4/2016. Data da Averbação: 22/04/2016.  
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo nº 201604.0614.00125211-IA-909 de 06/04/2.016, referente ao processo nº 01037200901909007 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDozo, ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula e FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050.0001-87. Documento arquivado neste ofício sob nº 49/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de



Validé aqui  
este documento

Continuação

02/07/1.999. Desta: NIHL, Dou Fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 19. Mat. 18.394. Prot. 71.715 de 03/08/2016. Data do Registro: 03/08/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.929.502/2.016, datado de 09/06/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 09/06/2.016, pela Diretora de Secretaria, Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva Alves, por determinação do MM. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 00156-2011-863-09-00-0 (RTOrd – ajuizada em 10/01/2.011) 0000020-64.2011.5.09.0863, em que **ADAUTO JOSÉ DOS SANTOS** move à **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA (CNPJ/MF nº 75.738.138/0001-91)** e outros (10), no valor de R\$114.745,14 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), atualizado até 29/02/2.016, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 106/2016 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43, bem como no seu cancelamento de R\$ 117,71 e recolhimento do Funrejus de R\$229,49, incluindo outros imóveis e Selo Funarpen de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 20. Mat. 18.394. Prot. 72.174 de 20/09/2016. Data do Registro: 20/09/2016. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 1.422.431/2.016, datado de 12/09/2.016, assinado digitalmente em Londrina-Pr., em 13/09/2.016, por Rui Rapcinski Junior, por ordem da MMª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., 9ª Região, no qual solicitou o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, que se encontram em nomes de Romana Balera Baena e Elizete Balera Baena Cardozo casada com Luiz Cesar Moreira Cardozo, com referência aos autos nº 09291-2009-513-09-00-6 (RTOrd – ajuizada em 29/10/2.009) 0929100-02.2009.5.09.0513, em que **ALENICE APARECIDA SENA, inscrita no CPF/MF sob nº 058.679.299-65** move à **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87** e outros (02), no valor de R\$18.600,78 (dezoito mil seiscentos reais e setenta e oito centavos), atualizado até 30/09/2.016, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393 deste Ofício, tendo sido nomeada como fiel depositária, a srª. Elizete Balera Baena Cardozo, portadora da Céd. de Ident. RG nº 3.504.072-2-Pr., e CIC nº 472.227.519-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 645, apto 33, em Jataizinho-Pr. Documento arquivado neste Ofício sob nº 140/2016 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 715,50 VRC ou R\$ 130,22, bem como no seu cancelamento de R\$ 65,11 e recolhimento do Funrejus de R\$37,20, incluindo outros imóveis e Selo**

CNM 08350.2.0018394-73



Valide aqui  
este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.394**

Livro  
**2-R-3**

## REGISTRO GERAL

Ficha  
**6**

**Funarpes de R\$ 4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. *(Assinatura)* Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

AV. 21. Mat. 18.394. Prot. 72.460 de 03/11/2016. Data da Averbação: 03/11/2016.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201610.2815.00206158-IA-160 de 28/10/2016, referente ao processo nº 038092012018090004 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: 1) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO;** 2) **ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula;** 3) **PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568-86;** 4) **S.E. AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19;** 5) **BAENA SANTOS - IND. E COM. DE DERIVADOS DE CARNE LTDA-EPP (FRIOS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12;** 6) **RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53;** 7) **CÉLIO SOUZA MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 001.103.299-53;** 8) **SÉRGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15;** 9) **EXPOCARNES - COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33;** 10) **CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91;** 11) **ESTEVAN BALERA BAENA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87;** 12) **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAY), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87;** 13) **CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10;** 14) **ALFREDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 891.393.489-34;** 15) **JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.128.877-01;** 16) **EVANDRO PIRES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01;** 17) **ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45;** 18) **SILVANO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63;** 19) **JAQUELINE TORNADO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 039.006.629-08;** 20) **FÁBIO EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09.** Documento arquivado neste ofício sob nº 159/2.016 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funarpes conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé. *(Assinatura)* Oficial Maior Substituto.

*Waldemar Pires*



Validar aqui  
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KHDT-SKKGP-KCZ9Y-P7B8Z>

Continuação

AV. 22. Mat. 18.394. Prot. 73.740 de 04/04/2017. Data da Averbação: 04/04/2017.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201703.1613.00255444-IA-070 de 16/03/2.017, referente ao processo nº 021232011863090005 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: 1) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO;** 2) **ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula;** 3) **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAI LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87;** 4) **SÉRGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15;** 5) **CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91;** 6) **EXPOCARNE – COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33;** 7) **A B DE SOUZA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA – EPP (FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12,** incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393. Documento arquivado neste ofício sob nº 068/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. **Desta: NIHIL.** Dou Fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

AV. 23. Mat. 18.394. Prot. 73.741 de 04/04/2017. Data do Registro: 04/04/2017.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201703.2112.00257532-IA-660 de 21/03/2.017, referente ao processo nº 05840201101809009 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: 1) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDOZO;** 2) **ROMANA BALERA BAENA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72, estes proprietários do imóvel objeto desta matrícula;** 3) **FÁBIO EDUARDO MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.988.109-09;** 4) **PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME (PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.627.568/0001-86;** 5) **RUTH RODRIGUES BALERA, inscrita no CPF/MF sob nº 608.145.869-53;** 6) **EXPOCARNE – COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA – ME (EXPOAVES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.961.365/0001-33;** 7) **CRISTINA ELIZABETE BUENO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.748.859-05;** 8) **CASA DE CARNES JATAI LTDA-ME (CASA DE CARNES E INDÚSTRIA DE FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.138/0001-91;** 9) **ESTEVAN BALERA BAENA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.989.029-87;** 10) **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAI LTDA (FRIOS E CONSERVAS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.239.050/0001-87;** 11) **CELSO DOS REIS MARAVILHA, inscrito no CPF/MF sob nº 350.078.009-10,** 12) **BRUNO MÁRIO MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 852.834.959-49;** 13) **CLÁUDIA ELIANE MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 784.721.309-59;** 14) **A B DE SOUZA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA – EPP (FRIOS JATAI), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.962/0001-12;** 15) **S.E. AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.254.887/0001-19;** 16) **SÉRGIO MARCOS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.086.839-15;** 17)



Validé aqui  
este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.394**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**7**

## REGISTRO GERAL

**ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA**, inscrita no CPF/MF sob nº 067.068.469-45; **18) CELIA APARECIDA PEREIRA MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº 698.002.359-49; **19) B.M. MARQUES DA SILVA CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.026/0001-69; **20) EVANDRO PIRES CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.963.447-01; **21) SILVANO MARQUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 038.161.187-63; **22) JAQUELINE TORLATO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.006.629-08, incluindo os imóveis constantes das matrículas nºs 18.392 e 18.393, todas deste ofício. Documento arquivado neste ofício sob nº 078/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

AV. 24. Mat. 18.394. Prot. 74.071 de 22/05/2017. Data da Averbação: 22/05/2017

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201705.1810.00287312-IA-070 de 18/05/2.017, referente ao processo nº 085122009863090000 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-Pr., expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, no qual foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de **ELIZETE BALERA BAENA CARDozo**, inscrita no CPF/MF sob nº 472.227.519-04 casada com **LUIZ CÉSAR MOREIRA CARDozo**, e **ROMANA BALERA BAENA**, inscrita no CPF/MF sob nº 608.141.609-72. Documento arquivado neste ofício sob nº 100/2.017 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: NIHIL. Dou Fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

*MARCOS EUCLÉSIO LEAL*

AV. 25. Mat. 18.394. Prot. 76.304 de 23/01/2018. Data da Averbação: 23/01/2018.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201801.1812.00432157-IA-360 de 18/01/2.018, referente ao processo nº 053962011664090001, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA** e **ROMANA BALERA BAENA**, já qualificadas nesta matrícula. Documento arquivado neste ofício sob nº 014/2.018 de arquivos judiciais. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma da Lei Estadual nº 18.415/14 de 29/12/2.014 Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

*MARCOS EUCLÉSIO LEAL*

**Continua**



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KHDT-SKKGP-KCZ9Y-P7B8Z>

Continuação

AV. 26. Mat. 18.394. Prot. 77.952 de 25/07/2018. Data da Averbação: 02/08/2018.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201704.1811.00272326-IA-260 de 18/04/2017, referente ao processo nº 114632011863090007, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROMANA BALERA BAENA e ELIZETE BALERA BAENA, já qualificadas anteriormente.** Documento arquivado neste ofício sob nº 142/2.018 de arquivos judiciais. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181831288, em 01/08/2.018. Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS EUCLÉSIO LEAL

AV. 27. Mat. 18.394. Prot. 79.685 de 05/02/2019. Data da Averbação: 11/02/2019.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201708.2113.00344949-IA-620 de 21/08/2.017, referente ao processo nº 00000174620105090863, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA e ROMANA BALERA BAENA, já qualificados anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620192243421, em 07/02/2.019. Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS EUCLÉSIO LEAL

AV. 28. Mat. 18.394. Prot. 83.097 de 17/01/2020. Data da Averbação: 17/01/2020.  
**RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INCLUSÃO DE PROPRIETÁRIO.** Procede-se a presente averbação de ofício, para retificar a relação de proprietários constante do preâmbulo da presente matrícula, no sentido de incluir o proprietário **LADISLAU RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Céd. de Ident. RG. nº 1.362.472-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 013.949.799-40, residente e domiciliado na Avenida Nicola Pansardi nº 35, em Jataizinho-PR, que não constou por equívoco quando da abertura da matrícula por ocasião da transferência de comarca para Ibirapuã-PR, conforme certidão apresentada à época, emitida pelo Serviço Registral de Imóveis de Uraí-PR, anterior comarca. Assim, ficam as frações ideais do presente imóvel distribuídas nas seguintes proporções entre os proprietários: a) **ROMANA BALERA BAENA**, proprietária de 25%; b) **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO**, proprietária de 25% e c) **LADISLAU RODRIGUES DA SILVA**, proprietário de 50%. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS EUCLÉSIO LEAL

AV. 29. Mat. 18.394. Prot. 83.546 de 27/02/2020. Data da Averbação: 04/03/2020.  
**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme ofício nº 272/2019, digitado e lavrado, pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Edmundo Hernandes Odebrecht, datado de 16/12/2.019, por ordem do MM. Juiz Titular de Direito da referida Vara, nos autos nº

CN 08350.2.0018394-3

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.394**

Livro  
**2-R-3**

Ficha  
**8**

# REGISTRO GERAL

0103700-46.2009.5.09.0019, de AÇÃO TRABALHISTA, em que **JOSÉ CLEMENTE DE CARVALHO JUNIOR** movia em face de **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA.**, já qualificados, fica cancelada a penhora registrada sob nº 09 desta matrícula em 15/04/2015, tendo como valor da dívida R\$126.349,98 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) vigente em 04/2015 que corresponde ao valor atualizado de R\$157.658,56 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas registrais de 1.293,57 VRC ou 249,66 e seu cancelamento de 646,78 VRC ou R\$124,83, e funreus de R\$315,32, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo malote digital.** Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

**MARCOS FUCILESCO DEAL**

R. 30. Mat. 18.394. Prot. 84.079 de 24/04/2020. Data do Registro: 04/05/2020. **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, assinado em 15/04/2019, pelo oficial de justiça avaliador federal, Hélio Spanholi, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, encaminhada por meio do Ofício 290-76.2011/2020, de 24/03/2020, com referência aos autos nº RTOrd 02113-2011-673-09-00-0, em que **DORIEDSON LAMIN**, move em face de **ROMANA BALERA BAENA**, e **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO e outros**, já qualificadas, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$59.389,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), vigente em 31/03/2019, que corresponde ao valor atualizado em 03/2.020 no valor de: R\$61.811,56 (sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta e seis centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 1.293,57 VRC ou R\$249,66 e funreus de R\$123,62, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo endereço eletrônico.** Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

R. 31. Mat. 18.394. Prot. 84.200 de 11/05/2020. Data do Registro: 13/05/2020. **PENHORA:** Por meio do Ofício nº0000141-12.2013/2020, assinado em 28/04/2020, pela Diretora de Secretaria, Emanoela Velasque Barbosa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, com referência aos autos nº ATOrd 0000141-12.2013.5.09.0673, em que **BENEDITA APARECIDA VIEIRA PRATES**, inscrita no CPF nº023.169.479-21, move em face de **ROMANA BALERA BAENA**, e **ELIZETE BALERA BAENA CARDOZO e outros**, já qualificadas, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$37.300,80 (trinta e sete mil, trezentos reais e oitenta centavos), vigente em 31/05/2019, que corresponde ao valor atualizado em 04/2.020 no valor de: R\$ 38.195,66 (trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KHDT-SKKGP-KCZ9Y-P7B8Z>

## Continuação

Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 1.293,57 VRC ou R\$249,66 e funrejus de R\$ 76,39, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo endereço eletrônico.** Dou fé. HAROLDO SIPOLI DAMASIO Oficial do Registro.

AV. 32. Mat. 18.394. Prot. 84.283 de 18/05/2020. Data da Averbação: 18/05/2020. Tendo em vista o despacho proferido em 14/05/2.020, nos autos do Processo nº 0103700-46.2009.5.09.0019, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, do Tribunal Regional do Trabalho na 9ª Região, foi determinado que as custas e emolumentos referentes à penhora registrada sob nº 09 e seu cancelamento averbado sob nº 29, ambos desta matrícula, deverão ser lançadas para quitação por ocasião de eventual alienação deste imóvel. Desta: NIHIL. Funrejus: NIHIL. Dou fé. HAROLDO SIPOLI DAMASIO Oficial do Registro.

AV. 33. Mat. 18.394. Prot. 84.521 de 09/06/2020. Data da Averbação: 15/06/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme ofício nº 211/2020, digitado e lavrado, pela Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Londrina, Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva, datado de 22/05/2.020, por ordem do MM. Juiz de Direito da referida Vara, nos autos nº0851200-57.2009.5.09.0863, em que **ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA** movia em face de **FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA e outros,** já qualificados, fica cancelada a penhora registrada sob nº 09 da matrícula 1.050, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, e reportada no item 04 da averbação nº 01 desta matrícula, tendo como valor da dívida R\$2.181,11 (dois mil, cento e oitenta e um reais e onze centavos) vigente em 01/2012 que corresponde ao valor atualizado de R\$3.416,70 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas registrais de 378,00 VRC ou 72,95 e seu cancelamento de 189,00 VRC ou R\$36,48, e funrejus de R\$6,83, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo malote digital.** Dou fé. HAROLDO SIPOLI DAMASIO Oficial do Registro.

AV. 34. Mat. 18.394. Prot. 87.324 de 09/02/2021. Data da Averbação: 18/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202102.0818.01482106-IA-540 de 08/02/2021, referente ao processo nº 50161007520194047001, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara Federal de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA e ROMANA BALERA BAENA, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, e Funrejus de R\$34,18, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Selo Funarpen: 0185665AVAA0000000050621U. Dou fé. HAROLDO SIPOLI DAMASIO Oficial Designada.

R.35/18.394 - Prenot. 101.968, em 14/03/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de Imóvel (mov. 130.2), expedido em 11/03/2024, pela Técnica Judiciária, Terezinha M. U. M. Merlo, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, decisão constante em que determinou a penhora em 22/09/2023, no mov. 121.1, nos autos de nº 0000579-33.2013.8.16.0175, na Ação de Execução Fiscal, em que a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460 /0001-41, move em face de **CASA DE CARNES JATAÍ LTDA**, representada por

CM 083550.2.0018394-73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Serviço Registral de Imóveis**  
**FORO REGIONAL DE IBIPORÃ**

**CNM 083550.2.0018394-73**

**Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr**

Matrícula

**18.394**

Ficha

**09**

# REGISTRO GERAL

Esteavam Balera Baena e **ESPÓLIO DE ESTEVAM BALERA BAENA**, já qualificados, consta que foi **PENHORADO** a parte ideal/direitos do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 67.000,92 (sessenta e sete mil reais e noventa e dois centavos). Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Deu-se ciência ao depositário público desta Comarca. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funrejus: R\$134,00, incluindo outros 3 imóveis. Funarpes: R\$8,00. Selo: SFRII2.u5vFv.m8cyV-wPYf7.F566q. Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Ibirapuã, 18 de março de 2024. Dou fé.  
ssss o dia Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.36/18.394 - Prenot. 102.981, em 22/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202405.2209.03344284-IA-930**, de **22/05/2024**, referente ao processo nº **00007933020115090663**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROMANA BALERA BAENA, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpes: R\$8,00. SFRII.PJsPP.mOcM7-oLvf9.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibirapuã, 27 de maio de 2024. Dou fé. ssss o dia Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.37/18.394 - Prenot. 102.983, em 22/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202405.2209.03344284-IA-930**, de **22/05/2024**, referente ao processo nº **00007933020115090663**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIZETE BALERA BAENA, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpes: R\$8,00. SFRII.PJoPP.mOcM7-pLpf9.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibirapuã, 27 de maio de 2024. Dou fé. ssss o dia Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 18.394, contendo 37 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibirapuã/PR, 06 do 11 de 2024

